


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº158/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.158/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 37.000,00 destinado ao pagamento de despesas relativas ao desenvolvimento ou apoio financeiro de programas e projetos que visem a produção e aquisição de alimentos básicos, destinados aos consumidores de baixo poder aquisitivo, conforme dispositivos da Lei nº. 1969/2009, que criou o Fundo Municipal de Abastecimento Alimentar de Castro, a serem apropriados na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social e provém do cancelamento de parte das dotações, dentro da mesma secretaria, inexistindo aumento do orçamento previsto.


Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI  
Secretário